



## Universidades Lusíada

Shamara, Olexandr V.

Klymenko, Olga A.

### **Crimes contra a paz e a segurança da humanidade : o quadro penal na Ucrânia**

<http://hdl.handle.net/11067/2953>

<https://doi.org/10.34628/sk9d-9p72>

#### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	2015
<b>Resumo</b>	O artigo dedica-se a análise estrutural do sistema da Parte Especial do Código Penal da Ucrânia, o lugar de crimes contra a paz e a segurança da humanidade nesta hierarquia....
<b>Palavras Chave</b>	Crimes contra a paz - Direito e legislação - Ucrânia, Crimes contra a humanidade - Direito e legislação - Ucrânia
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULL-FCHS] LPIS, n. 12 (2015)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T09:29:58Z com informação proveniente do Repositório

**CRIMES CONTRA A PAZ E A SEGURANÇA  
DA HUMANIDADE:  
O QUADRO PENAL NA UCRÂNIA**

**Olexandr V. Shamara**

Doutorado em Direito. Investigador Sênior.  
Membro de Associação Internacional de Direito Penal.  
Kyiv, Ucrânia

**Olga A. Klymenko**

Mestre em Direito. Investigadora Sênior.  
Kyiv, Ucrânia  
ms-kl18@ukr.net

**Resumo.** O artigo dedica-se a análise estrutural do sistema da parte especial do Código Penal da Ucrânia, o lugar de crimes contra a paz e a segurança da humanidade nesta hierarquia.

**Palavras-chave:** Paz, Segurança da humanidade, Código Penal, Ordem jurídica internacional, Crime.

**Abstract:** Article is devoted to a systematic structural analysis of the Criminal Code of Ukraine and the place in the hierarchy of construction of the Specific Part of the Criminal Code of Crimes against the Peace and Security of Mankind.

**Key-words:** Peace and security of mankind, the Criminal Code, International law and order, Crime.

## DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

O capítulo XX da parte especial do Código Penal da Ucrânia é composto por três secções genéricas independentes: crimes contra a paz; crimes contra a segurança da humanidade; crimes contra a ordem jurídica internacional. O factor de agregação, aquilo que os unifica é o facto de estes crimes serem implementados com base na retificação pela Ucrânia das normas internacionais que definem certas e determinadas ações, como os crimes internacionais. Porém, não há entendimento claro quanto a lugar de crimes contra a paz e a segurança da humanidade em hierarquia estrutural na parte especial do CP da Ucrânia. A classificação destes crimes sob este ponto de vista também não existe.

Análise de estudos e publicações recentes que procuraram encontrar a solução do problema exposto. Crimes contra a paz, a segurança da humanidade e a ordem jurídica internacional no CP da Ucrânia e a classificação de mesmos em teoria do direito criminal da Ucrânia foram tratadas em obras de cientistas nacionais, como V. Basov, M. Kutsevitch, V. Mironova, S. Mokhontchuk, S. Yatsenko e outros.

O objetivo do artigo é a análise estrutural do sistema da parte especial do CP da Ucrânia e de lugar de crimes contra a paz e a segurança da humanidade em hierarquia da parte especial do CP da Ucrânia.

Materia principal da pesquisa. Análise de abordagens científicas, realizada por autores, permite afirmar que na teoria do direito penal da Ucrânia não há consenso relativamente à compreensão do objecto genérico destes crimes e à sua classificação. Esta situação na teoria do direito penal na Ucrânia também conduz a possibilidade de discussão sobre a abordagem feita pelo legislador da Ucrânia na definição do objecto genérico de crimes indicados no capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia. Todo o crime internacional é um atentado contra o objeto comum - a ordem jurídica internacional. Ao mesmo tempo, a ordem jurídica internacional é constituída por vários genéricos grupos de interesses jurídicos e benefícios legais. A ordem jurídica internacional é um conceito global, porque abrange as questões de garantia da paz e da segurança da humanidade em geral, bem como a proteção de direitos e liberdades do indivíduo, segurança ambiental, etc. Basicamente, a ordem jurídica internacional é o conjunto de todos os interesses, tomada sob a proteção de todos os ramos de direito. Conforme do que foi descrito antes, em ciência do direito penal na Ucrânia existem diferentes abordagens de definição do objeto genérico de crimes

indicados no capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia. Deste modo, a paz, a segurança da humanidade e a ordem jurídica internacional subentende-se como os componentes do objeto genérico de todos os crimes acima referidos [1, p. 474]. I. Hohlova e O. Shemyakov definem o objeto genérico deste grupo de crimes como estabelecidas, reguladas e protegidas por direito internacional relações sociais, que garantem a co-existência pacífica de países. N. Havronyuk, A. Savtchenko e V. Kuznetsov mencionam que a ordem jurídica internacional é o conceito mais amplo que abrange a ordem estabelecida a fim de assegurar a paz no mundo e a ordem que garante a segurança da humanidade.

Todos os investigadores acima referenciados identificam 3 grupos de objetos englobados no objeto genérico:

- a paz;
- a segurança da humanidade;
- a ordem jurídica internacional.

As divergências ocorrem apenas em questões de colocação de crimes específicos em um grupo de crimes relacionados. Em particular, em doutrina do direito penal da Ucrânia os cientistas classificam os crimes segundo objetos específicos por grupos seguintes:

*por A. Zagika - os crimes:*

- 1) contra a paz (arts. n.º 436, 437, 447, 438, 445, 439, 440 do CP da Ucrânia);
- 2) contra a segurança da humanidade (arts. n.º 441, 442 do CP da Ucrânia);
- 3) contra a ordem jurídica internacional (arts. n.º 443, 444, 446 do CP da Ucrânia) [2, p. 650].

*por V. Kiritchko - os crimes:*

- 1) contra a paz (arts. n.º 436-438, 447 do CP da Ucrânia);
- 2) contra a segurança da humanidade (arts. n.º 439-442 do CP da Ucrânia);
- 3) contra a ordem jurídica internacional (arts. n.º 443-446 do CP da Ucrânia) [1, 474].

*por N. Havronyuk - os crimes:*

- 1) contra a paz (arts. n.º 436, 437, 447 do CP da Ucrânia);
- 2) contra a segurança da humanidade (arts. n.º 439-442 do CP da Ucrânia);
- 3) contra a ordem jurídica internacional (arts. n.º 438-443, 446 do CP da Ucrânia) [3, p. 613].

*por A. Savtchenko, V. Kuznetsov, A. Shtanhko - os crimes:*

- 1) contra a paz (arts. n.º 436, 437, 447 do CP da Ucrânia);
- 2) contra a segurança da humanidade (arts. n.º 439-442 do CP da Ucrânia);
- 3) contra a ordem jurídica internacional (arts. n.º 438, 443-446 do CP da Ucrânia) [4, p. 580-581].

por I. Hohlova, O. Shemyakov – os crimes:

- 1) contra a paz (arts. n.º 436-438, 447 do CP da Ucrânia);
- 2) contra a segurança da humanidade (arts. n.º 439-442 do CP da Ucrânia);
- 3) contra a ordem jurídica internacional (arts. n.º 443-446 do CP da Ucrânia).

Nossa atenção particular mereceu a posição do cientista nacional, professor S. Yatsenko, cuja opinião baseia-se no facto do que o capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia abrange os crimes internacionais em parte crimes de interesse internacional. Em crimes internacionais (crimes contra a paz e a segurança da humanidade) ele inclui aqueles que são puníveis ao abrigo de arts. n.º 436-442 do CP da Ucrânia. Os crimes de interesse internacional, na opinião do mesmo cientista, são aqueles que atuam contra a ordem jurídica internacional – arts. n.º 443-447 do CP da Ucrânia [5, p. 816]. De acordo com esta abordagem, a compreensão do objeto genérico de crime, prevista no capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia como o elemento composto por três componentes, deixa de ter o fundamento suficiente.

O trabalho do S.N. Mokhontchuk “Crimes contra a paz e a segurança da humanidade: genesis, evolução e regulamentação moderna do direito penal e da lei” deveria expor claramente a questão de definição do objeto genérico de crimes contra a paz e a segurança da humanidade e atribuição do *corpus delicti* específico a tipo de crime. Mas no capítulo 3 do parágrafo 3 “O sistema de crimes contra a paz e a segurança da humanidade em direito penal da Ucrânia” e o capítulo 4 do parágrafo 2 “A abordagem moderna que define o objecto de crime contra a paz e a segurança da humanidade” o autor não apresentou a classificação concreta de crimes, previstos no capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia. O trabalho não esclarece quais são os crimes que estão incluídos nos crimes contra a paz ou contra a segurança da humanidade.

A dúvida relativamente ao objecto genérico do crime contra a paz, a segurança da humanidade e a ordem jurídica internacional em teoria do direito penal da Ucrânia continua aberta, uma vez que em doutrina do direito penal da Ucrânia não existe ainda uma definição clara do objeto de crime. As ideias expressas pelo criminologistas relativamente ao assunto podem ser agregadas em 2 grupos. O primeiro grupo afirma que o objeto genérico destes crimes é a paz e a segurança da humanidade, o segundo – é a ordem jurídica internacional.

Existe um facto a favor da segunda opinião – é a definição da ordem jurídica internacional como o conjunto de bens sob a proteção do sistema de direito internacional. Contudo, este conjunto é muito amplo e abrange vários interesses jurídicos, tais como a segurança e a proteção de direitos e liberdades do indivíduo, manutenção da paz, economia global, etc. Visto a situação, os elementos da ordem jurídica internacional (grupos de semelhantes bens jurídicos e interesses protegidos pelo direito penal internacional) devem ser considerados como os objetos específicos de crimes que fazem parte do direito penal internacional.

A ter em conta, que é necessário diferenciar o objeto genérico de crime internacional e o objeto genérico de crime de carácter internacional, concordamos

com opinião do A. Marukhyan, que a lista de crimes internacionais não está completa porque sempre evolui consoante a alteração do direito internacional [7, p. 6]. Essa abordagem permite criminalizar a atividade terrorista internacional. A entrada em vigor do Estatuto de Roma e a perspectiva de retificação do Código de crimes contra a paz e a segurança da humanidade (contém 12 corpos de delitos) leva a revisão da questão de atividade terrorista internacional dentro da moldura de desenvolvimento do sistema de crimes internos contra a paz e a segurança da humanidade. A maior parte de corpos de delitos, que o Código referido engloba, já está incluída no sistema de crimes do capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia. Em alguns casos, o título ou a norma jurídica do CP da Ucrânia reproduz muito próximo os textos e as regras de acordos internacionais existentes e as normas do projeto de Código Internacional. No entanto, o foco do nosso interesse é a questão de tendências da percepção de normas internacionais pela legislação interna. Em concreto, aquelas normas que já existem em tratados internacionais mencionados, mas ainda não estão incluídas no capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia. Em particular, referimo-nos a “atividade terrorista internacional”.

De mesmo modo, os cientistas russos apontam para uma série de falhas no CP atual da Federação da Rússia. Assim, V. Luneev destaca a questão de criminalização do terrorismo internacional e a localização de esta norma do direito penal no capítulo N.º 34 “Crimes contra a paz e a segurança da humanidade” da parte especial do CP da Federação da Rússia [9, p. 105]. Entre os cientistas ucranianos também surgem as opiniões diferentes relativamente a colocação do corpo de delito previsto no art. n.º 258 do CP da Ucrânia do capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia [10, p. 205].

O estatuto do Tribunal Militar Internacional para o julgamento e punição de criminosos principais de países europeus de 08.08.1945 é o núcleo de estrutura do sistema de crimes previstos no título XX da parte especial do CP da Ucrânia. Principalmente o Estatuto de Julgamento de Nuremberg, que no Art. n.º 6 claramente determina a forma aproximada do sistema, nomeadamente:

- a) crimes contra a paz - neles estão incluídos a propaganda de guerra (art. n.º 436), planeamento, preparação, iniciação e a condução de guerra agressiva (art. n.º 437), o uso de armas de destruição massiva (art. 439), desenvolvimento, produção, aquisição, armazenamento, venda e transpõe de armas de destruição massiva (art. n.º 440), atentado à vida do representante de Estado estrangeiro (art. n.º 443), crimes contra os indivíduos e as instituições que encontram-se sob a proteção internacional (art. n.º 444);
- b) crimes de guerra - saque (art. n.º 432), violência contra a população na área de operação militar (art. n.º 433), maus-tratos a prisioneiros de guerra (art. n.º 434), violação da lei e das regras de guerra (art. n.º 438), atividade mercenária (art. n.º 447);
- c) crimes contra a humanidade, que incluem o uso ilegítimo de símbolos da Cruz Vermelha, do Crescente Vermelho e Cristal Vermelho e o uso abusivo

deles (art. n.º435), ecocídio (art. n.º 441), genocídio (art. n.º442), o uso ilegítimo de símbolos da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (art. n.º 445), pirataria (art. n.º 446).

Na ciência do direito internacional os crimes contra a humanidade e os crimes de guerra muitas vezes estão incorporados ao grupo maior, de crimes contra a segurança da humanidade [11, p. 142].

A análise feita leva a conclusão, que seria conveniente apresentar o título XX da parte especial do CP da Ucrânia sob a denominação “Crimes contra a paz e a segurança da humanidade”, visto que essa denominação encontra-se uniformizada com as normas internacionais respetivas.

A literatura científica justamente salientou que os estatutos e as sentenças de tribunais de Nuremberg e de Tóquio não reconheciam a autonomia de crimes contra a humanidade. Estes crimes foram analisados juntamente com os crimes de guerra e crimes contra a paz [12, p. 15]. A separação de crimes contra a humanidade e crimes de guerra foi um problema para os tribunais de Nuremberg e de Tóquio [12, p. 9].

Tudo isso permite que os juristas, durante análise, interpretem da maneira diferente o objeto específico de crime. Assim, I. Karpets inclui nos crimes contra a humanidade a agressão e as suas manifestações, genocídio, ecocídio, biocídio, apartheid [13, p. 33-35].

Os autores concordam com a opinião de A. Biliy em relação a hierarquia dos objetos de crimes de guerra. É de salientar, que o objeto comum é a ordem jurídica internacional que representa o conjunto de bens jurídicos e interesses definidos por sistema do direito internacional, e que se encontram sob a proteção do direito penal internacional. Questões de paz e de segurança da humanidade servem de objeto genérico. Na qualidade do objeto específico aparece o facto de cumprir as regras de conflitos armados de acordo com a sua prescrição nos princípios do direito internacional e nas normas de direito humanitário internacional, quando o objeto direto é a regra do conflito armado. Ou seja, o atentado de um crime específico do âmbito de direito internacional encontra-se direcionado contra essa regra [14, p. 57]. O alvo de ataque de crimes de guerra, previstos pelo direito internacional humanitário, são as leis internacionais e as tradições de conflitos armados internacionais e locais. No entanto, os crimes de guerra fazem parte de crimes internacionais (extremamente perigosos para a humanidade), nos quais estão incorporados as violações dos princípios e das normas do direito internacional com importância fundamental em preservação da paz, proteção do indivíduo e dos interesses vitais da comunidade internacional [14, p. 4].

Analisaremos o objeto genérico de crimes previstos no título XX da parte especial do CP da Ucrânia, com base no facto de que a paz e a segurança da humanidade são os objetos específicos de crimes mencionados. A paz, como o objeto específico, torna-se o alvo de atentados de crimes puníveis nos termos de arts. n.º 436, 437, 439, 440, 443, 444 do CP da Ucrânia.



Com a atenção particular devemos avaliar a racionalidade de inserção em crimes contra a paz dos artigos n.º 265-1, 258-5 e 333 do CP da Ucrânia, porque as ações deles estão direcionadas contra o fabrico ilegal de dispositivos de explosão nuclear, de emissão de radiação e de dispersão radiológica, e as suas propriedades podem provocar a morte ou danos a saúde humana, danos materiais em grande escala ou poluição significativa, e dessa maneira violam os interesses da segurança da paz. A inserção de financiamento de terrorismo em crimes contra a segurança pública parece-nos muito infundada.

De acordo com as normas e os atos legislativos internacionais, nos crimes de guerra devem ser incluídos: saques (art. n.º 432), a violência contra a população na área de operação militar (art. n.º 433), maus-tratos aos prisioneiros da guerra (art. n.º 434), violação da lei e das regras de guerra (art. n.º 438), atividade mercenária (art. n.º 447). A inserção de crimes de guerra pelo legislador no capítulo XIX do CP da Ucrânia é incompreensível, porque segundo as propriedades do seu objeto genérico (generaliza os interesses protegidos por direito penal, cujo fim é a segurança da humanidade e conformidade das normas aceites de guerra e dos outros conflitos armados) eles devem estar no capítulo XX do CP da Ucrânia.

A definição do objeto da pirataria também provoca uma discussão. Nós cremos, com base na classificação escolhida pelos autores, por sua vez baseada nos atos e normas de direito internacional, que o objeto genérico deste crime é a segurança da humanidade.

A legislação russa inclui a pirataria nos crimes contra a segurança pública. Isso não corresponde às normas e atos do direito internacional, e também não tem fundamentos baseados na teoria do direito penal (inclusivamente dos tempos da União Soviética) e direito penal internacional. Nesse contexto, será interessante de se referir a legislação da Federação Russa, nomeadamente o artigo n.º 1 da Lei da FR “Em matéria de segurança” que define a “segurança” como o estado de proteção de interesses vitais do indivíduo, da sociedade e do Estado contra as ameaças internas e externas.

Nos objetos principais da segurança os cientistas russos incluem:

- a face – seus direitos e liberdades;
- a sociedade – seus valores materiais e espirituais;
- o Estado – a ordem constitucional, soberania e a integridade territorial [15, pgs. 703-704].

“Segurança pública” – uma categoria social complexa e até a data não existe uma definição científica unânime de este conceito no direito penal. O académico V. Tikhiy define a segurança pública, no sentido amplo, como a garantia de direitos e liberdades do indivíduo, legitimidade e a ordem na sociedade; ela manifesta-se na atividade de aplicação da lei, em defesa da ordem contra as transgressões e o combate com os mesmos [16, p. 4-6].

No entanto, é de salientar, que a segurança pública em sentido amplo não pode constituir em si o objeto genérico de crime, uma vez que consequentemente

não será possível distinguir estes crimes, porque a segurança pública neste sentido geral abrange uma gama significativa de relações, entre as quais as relações que constituem o objeto de atentados perigosos contra o Estado, a justiça, e assim por diante. Na opinião de V. Tikhyy, o legislador utiliza a segurança social como o conceito que inclui apenas a proteção contra as fontes do alto risco, entre as quais destaca-se a proteção contra os riscos de perigo geral, nomeadamente as armas, os explosivos, etc., cuja utilização caracteriza a pirataria.

O objeto genérico de crimes previstos nos arts. n.º 436-447 do CP da Ucrânia são os interesses vitais da comunidade internacional (os valores sociais de toda a comunidade humana), quando a paz e a segurança da humanidade, como os exemplos de tais interesses, devem ser considerados como os objetos específicos de crimes. Isso justifica a alteração de denominação do capítulo XX da parte especial do CP da Ucrânia – “Crimes contra a paz e a segurança da humanidade”. A característica particular destes crimes é que estes são multidirecionados e conseguem causar danos a vários objetos ao mesmo tempo. A ordem jurídica internacional moderna é um sistema íntegro de ordem pública no mundo, ou seja, de ordem mundial. Todos devem aderir-lá, pois essa está a ser copiada por todos os membros das relações internacionais atuais. A ordem jurídica internacional é um conjunto de todos os interesses, tomadas sob a proteção de todos os ramos de direito, que abrange a proteção de interesses de paz e de segurança a humanidade.

A nossa pesquisa realizada proporcionou a oportunidade de tirar conclusão, do que os crimes internacionais devem incluir três categorias:

- os crimes contra a paz;
- os crimes de guerra;
- os crimes contra a segurança da humanidade.

(as duas últimas estão integradas num só grupo – crimes contra a segurança da humanidade).

A lista de crimes contra a segurança da humanidade inclui:

- os crimes de guerra: saques (art. n.º 432 do CP da Ucrânia), a violência contra a população na área de operação militar (art. n.º 433 do CP da Ucrânia), maus-tratos de prisioneiros da guerra (art. n.º 434 do CP da Ucrânia), violação da lei e das regras de guerra (art. n.º 438 do CP da Ucrânia), atividade mercenária (art. n.º 447 do CP da Ucrânia);
- os crimes contra a humanidade: o uso ilegítimo de símbolos da Cruz Vermelha, do Crescente Vermelho e Cristal Vermelho e o uso abusivo deles (art. n.º 435 do CP da Ucrânia), ecocídio (art. n.º 441 do CP da Ucrânia), genocídio (art. n.º 442 do CP da Ucrânia), o uso ilegítimo de símbolos da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (art. n.º 445 do CP da Ucrânia), pirataria (art. n.º 446 do CP da Ucrânia).

A lista de crimes contra a paz deve incluir: fabrico ilegal de dispositivos de explosão nuclear, de emissão de radiação e de dispersão radiológica (art. n.º 265-1 do CP da Ucrânia), financiamento de terrorismo (art. n.º 258-5 do CP da Ucrânia), violação da ordem internacional da transferência de mercadorias sujeitas a controlo de exportação estatal (art. n.º 333 do CP da Ucrânia), propaganda de guerra (art. n.º 436 do CP da Ucrânia), planeamento, preparação, iniciação e a condução de guerra agressiva (art. n.º 437 do CP da Ucrânia), o uso de armas de destruição massiva (art. n.º 439 do CP da Ucrânia), desenvolvimento, produção, aquisição, armazenamento, venda e transporte de armas de destruição massiva (art. n.º 440 do CP da Ucrânia), atentado à vida do representante de Estado estrangeiro (art. n.º 443 do CP da Ucrânia), crimes contra os indivíduos e as instituições que encontram-se sob a proteção internacional (art. n.º 444 do CP da Ucrânia).

## CONCLUSÕES

Os autores propõem colocar os crimes acima mencionados de acordo com a sua pertinência em dois grupos: os crimes contra a paz e os crimes contra a segurança da humanidade. A análise estrutural do sistema da parte especial do CP da Ucrânia permitiu evidenciar a inconsistência, e em alguns casos a estrutura caótica dos seus capítulos. Se a hierarquia de valores servisse de base para a construção da parte especial do CP da Ucrânia, seria difícil aceitar o facto, que os crimes da atividade económica estão postos afrente de crimes contra a justiça, e os crimes contra a paz, a segurança da humanidade e a ordem jurídica internacional ocupam o último lugar.

Em perspetiva, a estrutura da parte especial do CP da Ucrânia deve basear-se no princípio de distribuição de todos os crimes de acordo com a sua interferência nos interesses do indivíduo, da sociedade e do Estado. Nesta hierarquia estrutural da parte especial do CP da Ucrânia, os crimes contra a paz e a segurança da humanidade devem ser classificados como os crimes contra o Estado.

Siglas e abreviaturas:

art(s) - artigo(s)

CP - Código Penal

FR - Federação Russa

n.º - número

## BIBLIOGRAFIA:

Direito Criminal da Ucrânia: Parte geral: Manual para estudantes de ensino superior de jurisprudência / M.I. Bajanov, Y.V. Baulin, V.I. Borysov e outros; Sob redação de professores M.I. Bajanov, V.V. Stasys, V.Y. Tatsiy. - Kyiv -

- Kharkiv: Yurinkom Inter – Direito. – 2002. – 416 pgs.
- Direito Criminal da Ucrânia: Manual / Sob redação do E.L. Streltsov. – X.: OOO “Odyssey”, 2002.
- Direito Criminal da Ucrânia: Parte Especial: Manual. (Y.V. Olexandrov, O.O. Dudorov, V.A. Klymenko e outros) / Sob redação do M.I. Melnik, V.A. Klymenko. – K.: Yurydyshna dumka, 2004.
- Sujeito de crime ao abrigo da nova legislação criminal da Ucrânia: monografia / Magarin M.S., Baranenko D.V. / Sob redação do Dr. de ciências jurídicas, Prof. E.L. Streltsov. – Odesa: Astroprint, 2001.
- Comentario pratico cientifico do Codigo Penal da Ucrânia / S.S. Yatsenko (red.). – ed. 4., elaborado com anexos. – K.: A.S.K., 2006. – 848 pgs.
- Crimes contra a paz e a segurança da humanidade: genesis, evolução, regulamentação atual em direito e na lei penal: monografia / S.M. Mokhontchuk. – H.: Direito, 2013. – 528 pgs.
- A.V. Marukhyan. Responsabilidade internacional jurídica por crimes internacionais / Sumario de dissertação... doutoramento em ciências jurídicas. – Erevan: Universidade Estatal de Erevan, 2004. – 24 pgs.
- O.V. Shamara. O papel do direito criminal internacional na formação do sistema de crimes contra a paz, a segurança da humanidade e a ordem internacional jurídica no direito criminal nacional da Ucrânia / O.V. Shamara / As principais direções de desenvolvimento do direito criminal e formas de aperfeiçoamento da legislação da Ucrânia sobre a responsabilidade criminal: materiais de conferencia internacional científica prática, 11-12 de Outubro de 2012/ red. V.Y. Tatsiy (red.principal), V.I. Borysov (red.adjunto) e outros. – H.: Direito, 2012.
- Problemas sociais e psicológicos em combate ao terrorismo internacional. – M.: Ciência, 2002. – 170 pgs.
- O terrorismo internacional: problemas de responsabilidade criminal / V.A. Kolodyajnyi. Problemas de responsabilidade por crimes contra a segurança pública ao abrigo do novo Código Penal da Ucrânia: Materiais do seminário internacional científico prático [Kharkiv] 1-2 de Outubro de 2002 / red. V.V. Stasys (red.principal) e outros. – H.: Centro de iniciativas humanitárias da região de leste, 2003.
- Traynin A.N. Terrorismo como o modo de preparação e a condução de guerras / SGP. 1952. n.º 13.
- Maevska A.A. Os crimes contra a humanidade: aspeto jurídico internacional: Tese de doutoramento em ciencias jurídicas: especialidade.: 12.00.11 – direito internacional /Maevska Alla Anatoliyivna. - Kharkiv, 2002. - 181 pgs.
- Karpets, I.I. Crimes de caracter internacional / I.I. Karpets. – M.: Lit. jurídica., 1979. – 264 pgs.
- Beliy I.Y. Processos por crimes de guerra nos órgãos de justiça penal internacional (problemas de formação e as perspectivas de evolução) / I.Y. Belii: [serie “Direito nas Forças Armadas - consultor”]. – M.: Por direitos de militares, 2011. – Vol.-123. – 288 pgs.
- Comentário para o Código Penal da Federação Russa / red. responsavel V.M. Lebedev. – ed. 11., elaborado com anexos. – M.: Editora Yurait, 2011. – 1334 pgs.

Tikhiy V.P. Comentário de artigos 258-1, 258-2, 258-3 e 258-4 do Código Penal da Ucrânia / V.P. Tikhiy / Direito Criminal da Ucrânia. - 2006. - n.º 11. - pg. 11.